



ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO DE 2024

Aos vinte e três dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e treze minutos, realizada no Auditório da Física, sala 304, no bloco A, da Unidade Maracanã transmissão pela plataforma RNP, foi realizada a quinta sessão ordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, com a presença dos conselheiros e conselheiras: Alberto Boscarino, Caroline Bordalo, João Vitor M. dos Santos, José Fernandes, Mariana V. Renou, Matheus C. Mendes, Mônica de C. B. Vilar do, Odemar Silva, Paula Menezes, Tatiane Chuvas, Valéria Pereira, Viviane Rodrigues. Também participaram da reunião o servidor Leandro, responsável pela transmissão via RNP e o diretor de ensino eventual Maicon Azevedo, além da servidora Juliana, secretária do Conen, além das servidoras participantes da Comissão criada pelo Ato Nº 12/2024 e do Grupo de trabalho, criado no âmbito do Condmet. Que engloba, além das conselheiras Mariana Renou e Caroline Bordalo: as professoras Jucilene Nogueira, Tarcila Soares e Valena Ramos, o professor Caio Castro e a estagiária Evellyn Nogueira. A presidente então iniciou a sessão mencionando que a pauta se referia à aprovação das atas conforme convocação, obtendo aprovação por unanimidade, exceto pela conselheira Viviane Rodrigues que solicitou abstenção das 2ª e 5ª Sessões Extraordinárias, em seguida, a presidente solicitou a assinatura de todos no livro de presença, visto que as sessões presenciais possuem outra dinâmica. Em seguida, a presidente solicitou a inclusão de item de pauta sobre uma autorização especial de trancamento para uma aluna de graduação com um caso específico a ser tratado, já encaminhado pelo chefe do Depes, por e-mail, o que obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, a presidente passou ao item 2.1 da pauta, que trata do encaminhamento dado aos documentos apresentados como resultado da Comissão criada pelo Ato Nº 12/2024 no âmbito do Conen, em decorrência de solicitação de um Grupo de Trabalho, criado no Condmet. A presidente então mencionou que, diante dos documentos enviados (um regulamento e uma nota técnica) houve uma série de questões que geraram dúvidas, como o fato da Nota Técnica ser de autoria do GT, devendo portanto ser aprovada no âmbito do Condmet, além, do pedido do presente Conselho para que a matéria abordada no Regimento Disciplinar (apresentado na 8ª Sessão Extraordinária) fosse submetida à Procuradoria, para análise, sendo assim, por entender que a matéria possui natureza similar, e também por citações presentes no documento, a presidente enviou o material produzido para a Procuradoria para análise e manifestação, por meio de um processo no Sistema institucional (Suap) uma vez que seria necessário uma nova deliberação posteriormente, sendo assim, entendeu que seria mais ágil e também mais prudente. Além disso, a presidente mencionou trechos do documento apresentado que, apesar de serem necessários, fugiam ao escopo do que seria um regulamento, que era o modelo proposto e que entendia que, a criação do núcleo pode ser realizada em outras instâncias, como setores, a partir, inclusive das sugestões vindas da Procuradoria. Algumas representantes da Comissão se manifestaram no sentido de ressaltarem o fato de que os documentos são de tipologias distintas das que geralmente produzem, que boa parte do documento foi produzida com participação do GT e que o objetivo principal é combater a violência simbólica, e criar fluxos e meios institucionais para que os estudantes sejam respeitados em suas escolhas. Em seguida, após manifestações da Comissão e da presidente, foram abertas manifestações aos Conselheiros. A conselheira Mônica ressaltou a dificuldade encontrada também na redação do Regimento Disciplinar e ressaltou que um regulamento não pode regular instâncias futuras, como setores, núcleos ou grupos que não foram criados, sendo assim, seria mais indicado a criação dos Núcleos mencionados no âmbito do Conen ou da Diren, para posteriormente ser discutido e votado o regulamento que os demande. Alguns outros conselheiros se manifestaram no sentido da necessidade da criação dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (Nugeds), em estrutura parecida com o que já ocorre com os Napnes e Neabis, que possuem representação em cada unidade, o que foi encaminhado pela presidente foi então, a criação dos núcleos no âmbito da Diretoria de Ensino, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a presidente passou ao item seguinte (2.2) a solicitação do Derac e do Dtin para que as fossem alteradas algumas datas operacionais no Calendário Acadêmico aprovado, para fins de otimização dos trabalhos desses setores. O conselheiro Matheus teve uma breve fala sobre as alterações sugeridas e mencionou o fato de que a Comissão que propôs o calendário após a greve teve um tempo muito curto para considerar uma dinâmica que envolve muitos setores. Em seguida, a presidente fez o encaminhamento de votação da proposta, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item seguinte (2.3) sobre a solicitação de critérios para participação nas bancas de elaboração das provas do Concurso de cursos integrados de Língua Portuguesa. Alguns pontos foram levantados como o tempo de experiência exigido do docente, a diferenciação entre experientes ou não, e participantes no último ano ou não, sobre o critério de atuação no curso integrado ou não, dentre outros. A conselheira Mônica levantou o ponto sobre definir critérios para atender a uma área específica e não para outras, e que, em se aprovando os critérios para a área, estendê-los para todas as outras. A presidente então sugeriu que fosse realizada uma

“força-tarefa” para uma votação posterior com as demais áreas para uma futura implantação, tendo em vista que o processo seletivo para 2025 já realizou o sorteio nos moldes anteriores. Após os ajustes realizados pelo professor Caio Castro , a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidente passou à deliberação sobre o pedido da coordenação que interveio pelo caso de uma aluna que solicitou um trancamento especial, por estar sofrendo ameaças por parte de pessoa externa à instituição, que mora em outra cidade, e por se sentir insegura e com medo, deseja realizar o trancamento total e retornar para seu município. Em seguida, a presidente passou à votação, que obteve aprovação por unanimidade. Por questões de sigilo e proteção da aluna, foi aprovado o trancamento em regime de excepcionalidade. Não havendo nada mais a declarar, às quinze horas e cinquenta e oito minutos, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com a presidente.

Juliana Teixeira Jesus

Secretária do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Teixeira Jesus**, SECRETARIO - FG2 - DIREN, em 07/02/2025 18:11:39.
- **Dayse Haime Pastore**, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 07/02/2025 18:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49005
Código de Autenticação: 4acfd66532

